

Circular Informativa

N.º 121/CD/8.1.6.

Data: 15/05/2014

Assunto: **Sistema de Preços de Referência – Aditamento de novos grupos homogéneos**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A lista dos grupos homogéneos em vigor para o **2.º trimestre de 2014**¹ será atualizada com a inclusão de 1 novo grupo homogéneo, para o qual foi aprovado o respetivo preço de referência.

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, o Infarmed define e publica até ao 20.º dia do mês, para produzir efeitos no 1.º dia do mês seguinte, os novos grupos homogéneos criados após a comercialização de novos medicamentos genéricos, quando a criação do novo grupo ocorra em mês diferente do último mês de cada trimestre civil.

Assim, o Infarmed divulga a Deliberação do Conselho Diretivo² que aprova o aditamento à lista do 2.º trimestre de 2014 dos novos Grupos Homogéneos, o qual entra em vigor no dia **1 de junho de 2014**.

O Conselho Diretivo



Eurico Castro Alves
Presidente do
Conselho Diretivo

¹ Deliberação n.º 035/CD/2014, de 27 de março de 2014;

² Disponível em [Sistema de preços de referência - Atualização](#);